



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 4/2018

Afasta vereadores e contém outras providências.

O Sr. Rodrigo Gonçalves Faria Dias, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando de suas atribuições do cargo, conforme determina o art. 52, item XV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam afastados dos cargos de vereadores os Srs. Edimar Ferreira e Luiz Carlos Cavalheiro Pinto, tendo em vista a reintegração dos Srs. João Batista da Silva e José Reis Garcia, conforme acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, referente ao processo de n.º 0136608-61.2016.8.13.0016.

Art. 2º. A referida decisão é baseada no pedido de habeas corpus criminal de n.º 1.0000.18.068055-5/000, Relator Desembargador Dr. Octávio Augusto De Nigris Boccalini, processo do 1º grau: 411180029422.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serrania-MG, 13 de Agosto de 2018.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara